



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 029/2016**

**Homologa o convênio  
celebrado com o Município de  
Pindamonhangaba.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-077/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o convênio celebrado com o Município de Pindamonhangaba, para concessão de bolsa de estudos integrais para munícipes em Instituição de Ensino Superior, para o Ensino Superior, na modalidade de licenciatura, tecnologia e bacharelado, em cursos presenciais e não presenciais reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, das áreas biológicas, exatas e humanas.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência até a conclusão do curso dos alunos beneficiários constantes da cláusula 1.3 do Termo de Convênio.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2016.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2016.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de julho de 2016.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**